



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 80/2022/PRPPG

Foz do Iguaçu , 30 de junho de 2022.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA, PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E REMANEJAMENTO DE POLO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital PRPPG nº 45/2022, e editais consequentes, torna público o resultado da avaliação dos recursos ao resultado preliminar da classificação, o resultado final do processo seletivo para Tutor/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA, a primeira convocação e o remanejamento de Polo.

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 Não houve solicitação de recurso ao resultado preliminar da classificação no processo seletivo de Tutor/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Ratifica-se o constante no item 1.1 do Edital PRPPG nº 75/2022.

2.2 O resultado final do processo seletivo de Tutor/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA, está disposto a seguir:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - POLO UAB CÉU AZUL				
Candidato/a	Polo	Pontuação	Classificação	Resultado
Silviane Galvan Pereira	Céu Azul	20	1	Classificado/a
Thaís Fernanda Tortorelli Zarili	Céu Azul	17,5	2º	Lista de espera

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - POLO UAB FOZ DO IGUAÇU				
Candidato/a	Polo	Pontuação	Classificação	Resultado
Giseli Karenina	Foz do Iguaçu	50	1º	Classificado/a

Traesel				
Sandra Aparecida Zotovici	Foz do Iguaçu	41	2°	Lista de espera
Thayz Rodrigues Chagas	Foz do Iguaçu	37	3°	Lista de espera
Alan Yeung Law	Foz do Iguaçu	17	4°	Lista de espera
Juliana Motter	Foz do Iguaçu	14	5°	Lista de espera
Carlos Guilherme Meister Arenhart	Foz do Iguaçu	14	6°	Lista de espera
Elis Muller	Foz do Iguaçu	12	7°	Lista de espera
Thaissy Fernanda de Oliveira	Foz do Iguaçu	11	8°	Lista de espera
Maria de los Angeles Canon Machado	Foz do Iguaçu	0,8	9°	Lista de espera

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - POLO UAB GUARANIAÇU

Não houve candidatos/as

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - POLO UAB LARANJEIRAS DO SUL

Candidato/a	Polo	Pontuação	Classificação	Resultado
Michelly Gronkoski	Laranjeiras do Sul	50,5	1°	Classificado/a
Maria Maite Leite Lima Liberato	Laranjeiras do Sul	42,5	2°	Lista de espera

3. DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as classificados/as a assumir a vaga, até o dia 06 de julho de 2022.

3.2 Os/As candidatos/as convocados/as deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia (frente e verso) do documento: de identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros/as;
- comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei no 7.115, de 29 de agosto de 1983;
- se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do/a candidato/a (Banco, Agência e Conta);
- Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponíveis no Anexo I e II deste Edital. A assinatura do bolsista deverá ser reconhecida em cartório, ou por meio de fé pública, ou realizada via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da UNILA, em ambos os documentos;
- autorização para atuar como Tutor/a, se for bolsista da CAPES ou do CNPq matriculado/a em programas de pós-graduação no país (a autorização deverá ser emitida pelo/a Coordenador/a do curso ou Programa de Pós-graduação em que o/a bolsista estiver matriculado/a, com a devida anuência de seu/sua orientador/a, conforme Anexo III deste Edital);

i) autorização para atuar como Tutor/a, se for bolsista da CAPES ou do CNPq em projeto (a autorização deverá ser emitida pelo/a Coordenador/a do projeto ao qual a bolsa estiver vinculada, conforme declaração disposta no Anexo IV deste Edital);

j) Certificado de participação no Curso de Formação - Educação a Distância: interação, mediação e acompanhamento discente, a fim de ser dispensado da atividade formativa, se for o caso, conforme previsto no item 5.1 deste Edital.

3.3 O/A candidato/a classificado/a deverá:

- a. encaminhar os documentos listados no item 3.2, devidamente preenchidos, digitalizados individualmente e em formato .pdf, via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br>, até às 23h59min. do dia 06 de julho de 2022; ou
- b. comparecer à UNILA/Vila A, sala 307, no Departamento de Educação a Distância (DED) e efetuar a entrega dos documentos listados no item 3.2, devidamente preenchidos, em formato físico, até às 17h00min. do dia 06 de julho de 2022.

3.3.1 O/A candidato/a classificado/a que proceder conforme o item a) do 3.3, posteriormente, quando solicitado, deverá comparecer à UNILA e efetuar a entrega dos documentos em formato físico.

3.4 A não entrega dos documentos, conforme disposto nos itens anteriores, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 3.2, impossibilita o/a candidato/a de preencher a vaga, sendo desclassificado/a do processo seletivo e convocado/a o/a próximo/a candidato/a, se houver, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

4. DO REMANEJAMENTO DE POLO

4.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para remanejamento de Polo, para o Polo UAB Guaraniaçu, conforme disposto no item 11.4 do Edital PRPPG nº 45/2022.

4.1.1 Não havendo candidato/a classificado/a e lista de espera para o Polo UAB Guaraniaçu, disponibiliza-se a vaga remanescente para os/as candidatos/as inscritos/as em outro Polo, classificados/as fora do limite de vagas disponibilizadas, respeitando-se rigorosamente a pontuação obtida por cada um/a, mediante sua concordância e desde que resida em município a no máximo 120 Km do Polo.

4.2 Nos termos do item 11.4 do Edital PRPPG nº 45/2022, os/as candidatos/as interessados/as na vaga disponibilizada para o Polo UAB Guaraniaçu devem manifestar seu interesse pela mudança permanente do Polo escolhido no ato da inscrição, preenchendo o formulário de "Remanejamento para o Polo UAB Guaraniaçu - Tutor/a do curso Especialização em Gestão em Saúde", via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br>, até o dia 06 de julho de 2022.

4.3 O resultado do remanejamento será publicado via edital, a partir do dia 08 de julho de 2022.

5. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

5.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as classificados/as a realizarem o Curso de Formação - Educação a Distância: interação, mediação e acompanhamento discente.

5.1.1 Caso o/a candidato/a já tenha realizado esse curso de formação proposto pela UNILA, deverá apresentar o certificado de participação, conforme o item 3.3, para que seja dispensado da atividade formativa.

5.2 O/A candidato/a deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para o início da atuação.

5.3 O/A candidato/a será informado pelo DED, no e-mail institucional e/ou no e-mail informado no ato da inscrição no processo seletivo, sobre o início da atividade formativa obrigatória.

5.4 A inscrição e certificação no Curso de Formação - Educação a Distância: interação, mediação e acompanhamento discente será realizada no SIGEventos <<https://sig.unila.edu.br/>>.

6. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA

6.1 O/A bolsista será vinculado/a somente no período de atuação e de efetivação do exercício.

7. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7.1 Na realização de suas atividades, para o pagamento da bolsa é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades, conforme previsto no item 5.6 do Edital PRPPG nº 45/2022, Anexo V deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Danúbia Frasson Furtado
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Geusina da Silva
Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Saúde

Juliana Domingues
Presidente da Comissão de Seleção

Débora Villetti Zuck
Coordenação Geral da UAB na UNILA

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 13:55)
DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRPPG (10.01.05.19)
Matricula: 2886345

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 13:59)
DEBORA VILLETTI ZUCK
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
D E D (10.01.05.02.03)
Matricula: 2148185

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 12:35)
JULIANA DOMINGUES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CSERVSOC (10.01.06.02.04.03.04)
Matricula: 2306677

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 13:51)
MARIA GEUSINA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matricula: 2089333

N do Protocolo: 23422.013892/2022-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **5a1525f8be**